



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



Processo nº 7394/2019 – Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2019

Autor: Vereador Daniel Dias de Moraes (PTB)

"Conferi ao Sr. Evandro José Formigoni a distinção do Mérito Esportivo do Município de Piedade."

REMESSA DE AUTOS

Aos 4 de dias do mês de junho de 2019, atendendo o despacho da presidência, remeto os presentes Autos à assessoria jurídica para exarar parecer, em atendimento alínea "e", inciso I, do art. 18 da Resolução nº 1/2005, que instituiu o Regimento Interno da Casa.


Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



PAUTA DA 17^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019

DANIEL DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, define a pauta da ORDEM DO DIA da 17^a sessão ordinária, que será realizada em **10 de junho de 2019 (segunda-feira), às 19h00**.

- 1) **Moção nº 4/2019 (v. Alex Pinheiro da Silva)** – “Moção de congratulações aos 10 anos da Escola Técnica de Piedade.”
(Em única discussão e votação).
- 2) **Projeto de lei nº 7/2019 (Poder Executivo)** – “Autoriza abertura de crédito especial, para o fim que especifica.” (Para aquisição de materiais e elaboração de projetos para o término da reforma e adequação do Espaço Facilita Piedade)
(Em única discussão e votação).
- 3) **Projeto de lei nº 8/2019 (Poder Executivo)** – “Autoriza na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a inserção das alterações que especifica e dá outras providências.”
(Em única discussão e votação).
- 4) **Projeto de lei nº 9/2019 (Poder Executivo)** – “Autoriza no Plano Plurianual, a inserção das alterações que especifica e dá outras providências.”
(Em única discussão e votação).
- 5) **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2019 (Vereador Daniel Dias de Moraes)** – “Confere ao Sr. Evandro José Formigoni a distinção do Mérito Esportivo do Município de Piedade.”
(Em única discussão e votação).

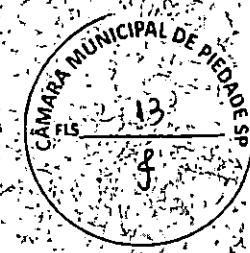


Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



- 6) Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2019 (Vereador Daniel Dias de Moraes) – “Confere à Regiane Fernanda da Silva Amaral a distinção do Mérito Esportivo do Município de Piedade.”
(Em única discussão e votação).

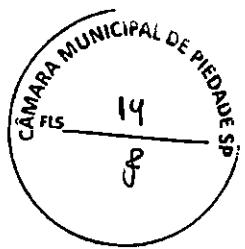
Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 6 de junho de 2019


Daniel Dias de Moraes
Presidente



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



Processo nº 7394/2019

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2019

Autoria: Vereador Daniel Dias de Moraes (PSB)

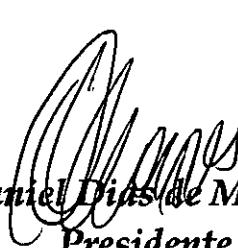
"Confere ao Sr. Evandro José Formigoni a distinção do Mérito Esportivo do Município de Piedade."

DESPACHO

Projeto de Decreto Legislativo aprovado por unanimidade (12x0) em sessão ordinária realizada no dia 10 de junho de 2019.

Inclua-se no projeto o Decreto Legislativo nº 31/2019.

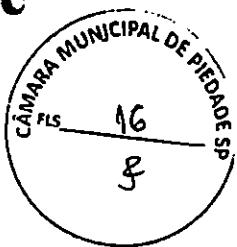
Sala da Presidência, em 10 de junho de 2019.


*Daniel Dias de Moraes
Presidente*



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP – CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



CÓPIA

Ofício nº 6/2019-CM

Piedade, 11 de junho de 2019.

*Ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal em exercício*

Senhor Prefeito:



Cumpre-nos encaminhar à V.Exa., cópia dos textos para publicação na próxima Edição da Imprensa Oficial do Município".

Decreto Legislativo nº 31/2019 "Confere ao Sr. Evandro José Formigoni a distinção do Mérito Esportivo do Município."

Decreto Legislativo nº 32/2019 "Confere à Regiane Fernanda da Silva Amaral a distinção do Mérito Esportivo do Município."

Resolução nº 10/2019 - (Autor Mauro Vieira Machado-PT) - "Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Averiguação denominada 'Castelo de Cartas' no âmbito da Câmara Municipal de Piedade."

Ato nº 7/2019 "Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de averiguação denominada 'Castelo de Cartas' no âmbito da Câmara Municipal de Piedade"

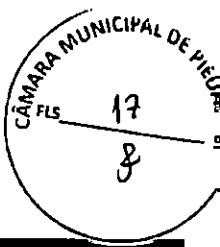
Sem mais para o momento, valemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Daniel Dias de Moraes
Presidente

Eduardo N° 454

Date 13/6/19



6 | Atos Oficiais

Piedade, 13 de junho de 2019

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL

ATON# 07/2019

'Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de averiguação denominada 'Castelo de Cartas' no

âmbito da Câmara Municipal de Piedade." DANIEL DIJAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, Resolução 01/2005, nomeia para compor a Comissão Especial de averiguação denominada "Castelo de Cartas" no âmbito da Câmara Municipal de Piedade, criada pela Resolução nº 10/2019, os seguintes vereadores:

**MAURO VIEIRA MACHADO - Presidente
ALEX PINHEIRO DA SILVA
BENEDITO ALVES DOS SANTOS
GERALDO AMÂNCIO VIEIRA
MARLY APARECIDA GODINHO**

Art. 2º – Este Atº entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piedade,
em 11 de junho de 2019.
Registre-se, publique-se,
Daniel Dias e Moraes
Presidente

Decreto Legislativo n° 31/2019

"Confere ao Sr. Evandro José Formigoni
a distinção do Mérito Esportivo do Município
de Piedade".

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na lei municipal 4507/2017, autorizada a conferir ao Sr. Evandro José Formigoni a distinção do Mérito Esportivo do Município de Piedade, pelos relevantes serviços prestados em prol do esporte amador de nosso município.

Parágrafo Único. A distinção será materializada pela outorga de diploma, em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade, a realizar-se preferencialmente no dia 23 de junho - "Dia Nacional do Esporte".
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade,
em 10 de junho de 2019.
Daniel Dias de Moraes
Presidente

Registrado e publicado na data supra.
Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo

Decreto Legislativo nº 32/2019

**"Confere à Regiane Fernanda da Silva Amaral
a distinção do Mérito Esportivo do Município de
Piedade".**

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Piedade, com

**Felipe Ribeiro Campanholi
Secretário Municipal de Educação, Esporte,
Lazer e Cultura**